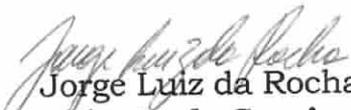


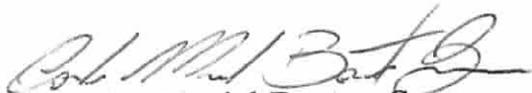
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
1409.01/2017**

Às 10 horas (10:00) do dia 09 (nove) de Outubro de dois mil e dezessete (09.10.17), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Av. Joana Pires, 21 – Centro - Tururu – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Carlos Maciel Bastos Gomes e Roberta Lorena de Oliveira Bruno, referente a TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, de nº 1409.01/2017, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE TURURU. Abertos os trabalhos, o presidente da comissão torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas participantes, sendo considerada HABILITADAS as empresas FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA – ME; AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EPP; VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME; JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME; NEWBRAS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP; J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; CONSTRUTORA CEBAVE LTDA – ME, por apresentarem documentação de acordo com o solicitado no edital. E INABILITADAS as empresas: **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP**, por apresentar o item 4.2.4.7 do edital em desacordo com o solicitado, quando o mesmo solicita que a declaração esteja com relação dos equipamentos e pessoal; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, por apresentar valor da receita no seu balanço patrimonial incompatível com o valor constante no Portal da Transparência do TCE, onde consta no mesmo portal que a empresa recebeu R\$ 1.182.120,88 e o faturamento da empresa especificado no balanço patrimonial consta R\$ 229.545,42; **TF CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, por apresentar valor da receita no seu balanço patrimonial incompatível com o valor constante no Portal da Transparência do TCE, onde consta no mesmo portal que a empresa recebeu R\$ 6.922.147,55 e o faturamento da empresa especificado no balanço patrimonial consta R\$ 5.125.443,96; **BRAGA SERVIS – SERVIÇOS, COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, por apresentar atividade econômica principal divergentes no cartão do CNPJ, Cartão do ISS e no alvará de Funcionamento, onde em cada documento citado consta uma atividade principal diferente, mostrando que os documentos apresentados estão desatualizados; **DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME**, por não apresentar atividade social compatível com o objeto da licitação; **G & F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, por não apresentar acervo técnico compatível com o objeto da licitação; **AMP – LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, por apresentar o item 4.2.4.7 do edital em desacordo com o solicitado, quando o mesmo solicita que a declaração esteja com relação dos equipamentos e pessoal; por não apresentar o recibo conforme solicita o item 4.2.5.4.03 do edital; por apresentar DRE – Demonstrativo de Resultado do exercício e índices do balanço sem o devido registro na junta comercial;



CONSTRUTORA COMAR LTDA - ME, por apresentar CAT - Certidão de Acervo Técnico incompatível com o atestado de capacidade técnica apresentado; E a empresa **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, por apresentar Acervo técnico de profissional que não é responsável técnico da empresa conforme solicita o item 4.2.4.4 do edital. O presidente determinou a publicação do presente resultado em jornal de grande circulação e DOE - Diário oficial do Ceará e declarou aberto o prazo conforme determina na Lei N° 8.666/93 no seu art. 109, inciso I, alínea a. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão


Carlos Maciel Bastos Gomes
Membro


Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Membro